

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 204 /2000

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1.579/98 e em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o art. 17, incisos IV e VII do Estatuto da FUB, aprovado pelo Decreto nº 500, de 15.12.62 e art. 3º do Regimento Disciplinar e ainda com o respaldo do artigo 207 da Constituição Federal, considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº (Processo nº 23106.003576/99-31).

RESOLVE:

Aplicar a pena de Suspensão por 30 (trinta) dias ao Servidor **WELTON JORGE MARTINS DE MOURA**, matrícula 134996, lotado no Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Educacional (CADE), por incorrer nas transgressões tipificadas no art. 116, incisos II e II e art. 117 incisos I e XV, da Lei 8.112/90.

Brasília, 03 de abril de 2000.



Timothy Martin Mulholland
VICE-REITOR